



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 418, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de produtividade fiscal a funcionários”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os requerimentos integrantes do processo de produtividade fiscal, relativo aos créditos efetuados na competência MAIO DE 2017.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando o caput do artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/97, e,

Considerando finalmente o § 8º do art. 182 da Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, investidas no Cargo de Fiscal de Tributos, o Adicional de Produtividade Fiscal, conforme valor abaixo, em uma única parcela.

I - Elisangela Cabral de Moraes Santos	R\$ 1.906,83
II - Tatiane Cristina Rezende Vilela	R\$ 1.545,27
III - Suzana Araújo Carrijo Souza	R\$ 1.743,49

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de junho de 2017.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração